

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.993/2017

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORCAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O **EXERCÍCIO** DE 2017 DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.269/2017, DE 17/10/2017, **DECRETA**:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação	
04.	Outros Níveis de Ensino	
12.	Educação	
364.	Ensino Superior	
0435.	Assist. a estudantes do ensino superior de graduação	
2.070-	Auxílios diversos a estudantes universitários	
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 100	8.000,00
	8.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.04.12.362.0420.2.069-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	5.000,00
02.07.04.12.364.0435.2.070-3390.49.00	Auxílio-transporte	100	3.000,00
TOTAL			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 17 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal